



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010769-92.2019.5.03.0034 em 14/05/2021 14:26:54 - 63c9f60 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **21051414261805500000127155032**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **2ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0010769-92.2019.5.03.0034. **EXEQUENTE:** ICARO WALACE BASTOS OLIVEIRA. **EXECUTADO:** A J AUTOCENTER LTDA. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, e realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 23/06/2021, a partir de 9h00min.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantoniroleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”.

LANCE MÍNIMO: Serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, qual seja, **30% do valor da avaliação.**

DESCRIÇÃO DO BEM: **01)** 15 calhas de chuva novas para carros modelo 4 portas, avaliadas em R\$ 115,00 cada, totalizando R\$1.725,00; **02)** 4 calhas de chuvas novas para carros modelos 2 portas, avaliadas em R\$ 75,00 cada, totalizando R\$300,00; **03)** 13 engates novos para vários modelos de automóveis, avaliados em R\$ 380,00 cada, totalizando R\$4.940,00; **04)** 2 baterias para moto, 5 AH, novas, Marca Soyuz, avaliadas em R\$ 155,00 cada, totalizando R\$310,00; **05)** 4 baterias para moto, 7 AH, novas, Marca Bosch, avaliadas em R\$ 175,00 cada, totalizando R\$700,00; **06)** 2 baterias para moto, 8 AH, novas, marca ERBS, avaliadas em R\$ 210,00 cada, totalizando R\$420,00; **07)** 28 unidades de paletas específicas, novas, avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$1.260,00; **08)** 1 jogo com quatro rodas de liga leve, com pneu meia vida, em bom estado, avaliado em R\$ 1.710,00; **09)** 32 unidades de rodas de ferro, usadas, em bom estado, aros 13 e 14, avaliadas em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$2.560,00; **10)** 13 unidades de frisos laterais automotivos novos, avaliados em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$325,00; **11)** 12 unidades de friso cromado universal (jogos), novos, avaliados em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$960,00; **12)** 12 unidades de apliques cromados diversos novos, avaliados em R\$35,00 cada, totalizando R\$420,00; **13)** 9 unidades de apliques para retrovisor diversos modelos, novos, avaliados em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$405,00; **14)** 21 unidades de apliques cromados para diversos modelos, novos, avaliados em R\$ 55,00 cada, totalizando R\$1.155,00; **15)** 3 unidades de jogos de friso de parachoque universal, novos, avaliados em R\$ 70,00 cada, totalizando R\$210,00; **16)** 3 jogos de tapete automotivo universal, novos, avaliados em R\$50,00 cada, totalizando R\$150,00; **17)** 440 carcaças de pneus de automóveis para reforma, diversas medidas, avaliadas em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$17.600,00; **18)** 160 unidades de carcaça de pneus de automóveis para reforma, diversas medidas, avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$7.200,00; **19)** 35 carcaças de pneus de automóveis para reforma, diversas medidas, avaliadas em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$1.400,00; **20)** 133 carcaças de pneus de moto para reforma, diversos tamanhos, avaliadas em R\$15,00 cada, totalizando R\$1.995,00; **21)** 18 unidades de pneus frisados para moto, avaliadas em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$1.440,00; **22)** 20 pneus de moto Cross meia vida, avaliados em R\$80,00 cada, totalizando R\$1.600,00; **23)** 10 unidades de rodas de ferro com pneus meia vida, medidas diversas, avaliadas em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$2.500,00; **24)** 9 jogos de rodas de liga leve, com 4 rodas cada, usadas, em bom estado, avaliadas em R\$ 1.500,00 cada jogo, totalizando R\$13.500,00; **25)** 2 unidades de mascaras cromadas Gol, avaliadas em R\$ 61,00 cada, totalizando R\$122,00; **26)** 2 unidades de mascaras cromadas do Fox, novas, avaliadas em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$160,00; **27)** 200

unidades de Câmara de ar de moto seminovas, avaliadas em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$5.000,00; **28)** 1 mesa para remendo, de ferro, avaliada em R\$300,00; **29)** 1 roda de empilhadeira de ferro com arinho e protetor, avaliada em R\$320,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 70.677,00 (setenta mil seiscentos e setenta e sete reais). **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Juscelino Kubitschek, 1395, Jardim Panorama, Ipatinga/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”.

6º) Conforme despacho de id 5a2cc21 proferida pela MM. Juíza “*os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e todas as despesas inerentes ao(s) bem (ns) arrematado(s), que ficará(ão) a cargo do arrematante, inclusive valores devidos a título de IPTU, IPVA, taxas, multas, devendo as informações ser requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes, vedada a sub-rogação prevista no parágrafo único do artigo 130 do CTN*”.

7º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

8º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

9º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante.**

10º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada judicialmente, na sua integralidade, através de guia judicial que será enviada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, e deverá ser

paga **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

11º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

12º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

13º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

14º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3º e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remissão) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remissão, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

15º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

16º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

17º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 13º.

18º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **14/05/2021**.